LEI N° 1322/2021.
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Institui o Plano Plurianual do município de Pedra Preta - MT para o período 2022/2025."

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito do Município de Pedra Preta – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art.1º Esta lei institui o Plano Plurianual do município de Pedra Preta – MT para o período 2022/2025 – PPA 2022/2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art.2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art.3º O PPA 2022/2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2022/2025 terá como diretrizes:

I – a redução das desigualdades sociais e regionais;
II – a ampliação da participação social;
III – a promoção da produção com sustentabilidade ambiental;
IV – a valorização da diversidade cultural e identidade municipal; e
V - a excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2022/2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados como Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços, assim definidos:

I - Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 6º O Programa Temático é composto por Objetivos, Indicadores, Valor Global e Valor de Referência.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;
II – Metas Físicas/Financeiras: é uma medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e
§ 2º O Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.
§ 3º O Valor Global indica uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos segregando as esferas Fiscal e da Seguridade, com as respectivas categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.
§ 4º O Valor de Referência é um parâmetro monetário estabelecido por Programa, especificado pela esfera Fiscal e da Seguridade que permitirá identificar, no PPA 2022/2025, empreendimentos, quando seu custo total superar aquele valor.

Art. 7º Integram o PPA 2022/2025 os seguintes anexos:

I - Anexo I – Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços;
II - Anexo II – Detalhamento do PPA por Ações 2022/2025;
III – Metodologia e Memorias de Cálculos, Metas Fiscais Triênio 2022/2024.

Paragrafo único – Fica alterado o Anexo Metas Fiscais e Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentaria LDO 2022, conforme Anexos II e III desta Lei.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º Os Programas constantes do PPA 2022/2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Parágrafo único. As ações orçamentárias de todos os programas serão discriminadas nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

Parágrafo único. Fica autorizado por esta Lei, a compatibilização das metas físicas e financeiras, conforme valores atualizados pela lei Orçamentaria de cada exercício.

Art. 10. Os empreendimentos cujo valor global estimado seja igual ou superior ao Valor de Referência são caracterizados de Grande Porte e deverão ser expressos no PPA 2022/2025 como Iniciativas.

§1º O Empreendimento de Grande Porte poderá ser desdobrado nas leis orçamentárias em mais de uma ação, para expressar sua regionalização ou seus segmentos.
§ 2º A obrigatoriedade de individualização no PPA 2022/2025 de Iniciativa de que trata o caput não se aplica aos Empreendimentos de Grande Porte financiados com recursos provenientes de transferências da União a Estados, Distrito Federal e Municípios.
§ 3º A secretaria municipal de Administração e planejamento poderá regulamentar critérios adicionais para individualização de Iniciativas de que trata o caput deste artigo.

Art. 11. Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2022/2025, serão orientados para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO

Seção I
Aspectos Gerais

Art.12. A gestão do PPA 2022/2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis, buscando o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e

III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022/2025.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento e Governo definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2022/2025.

Seção II
Do Monitoramento e Avaliação

Art. 13. O Monitoramento do Plano Plurianual é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias do governo.

Art. 14. A avaliação do PPA 2022/2025 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 15. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação municipalista com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

Art. 16. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no processo de monitoramento dos Programas do PPA 2022/2025.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo 1° do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período 2022/2025, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que tratam o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 18. Considera-se revisão do PPA-2022/2025 a inclusão, exclusão ou alteração de Programas.

§ 1º A revisão de que trata o caput, ressalvado o disposto nos parágrafos 4º e 5° deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei, sempre que necessário.
§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa Temático ou Objetivo deverão conter os respectivos atributos.
§ 3º Considera-se alteração de programa a inclusão, exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.

§ 4º O Poder Executivo, para compatibilizar a as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

I – Alterar o Valor Global do Programa;

II – Incluir, excluir ou alterar as Metas Físicas e Financeiras; e

III – Adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Programas.

§ 5º O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

I – Indicador;

II – Valor de Referência;

III – Metas;

IV - Órgão Responsável; e

V - Iniciativas sem financiamento orçamentário.

Art.19. A Secretaria Municipal de Governo e Planejamento atualizará, na internet, ao menos uma vez ao ano, as informações constantes do Plano Plurianual bem como o divulgará em formato e linguagem acessíveis à sociedade.

Art.20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

MACRO OBJETIVO	PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E PARTICIPATIVA
CODIGO/PROGRAMA	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
TIPO DO PROGRAMA	( ) PROGRAMA TEMÁTICO (X) PROGRAMA DE GESTÂO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
ORGAO RESPONSAVEL	SECRETARIAS EM GERAL
OBJETIVO DO PROGRAMA	REALIZAR AS AÇÕES DE GESTÃO DESTINADAS AO APOIO E À MANUTENÇÃO DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO.
DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA/ CONTEXTUALIZAÇÃO	ATENDER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, NECESSÁRIAS PARA DAR SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS.
PÚBLICO ALVO	Gestão Municipal

RESULTADOS ESPERADOS E OU INDICADORES:	Indice Inicial do PPA	2022	2023	2024	2025	Índice Esperado Final do PPA
POPULAÇÃO ATENDIDA	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SERVIÇOS MANTIDOS (MESES)	12	12	12	12	12	100%
CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SELETIVO REALIZADO	0	3	2	2	3	10
REVISAO DE LEGISLACOES MUNICIPAIS	0	2	2	2	2	8

DATA DE APURAÇÃO	JULHO/2021
FONTE DE APUARAÇÃO	Executivo Municipal

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	TOTAL PROGRAMA
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	20.697.700,00	21.506.546,40	22.277.219,88	23.110.746,92	87.592.213,21
DESPESAS CORRENTES	20.697.700,00	21.506.546,40	22.277.219,88	23.110.746,92	87.592.213,21
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA	87.592.213,21				

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

CODIGO/PROGRAMA	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
ORGAO RESPONSAVEL	SECRETARIAS EM GERAL

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO				META FINANCEIRA (R$) POR EXERCÍCIO				TOTAL (R$)
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Regularização Fundiária	Eventos	Unidade	1	25%	25%	25%	25%	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Encargos com Festividades e Eventos em Geral	Eventos	Unidade	24	6	6	6	6	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
Auxilio Financeiro a Assoc. Com Ind. ACIPP	Termo	Unidade	4	1	1	1	1	30.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00	140.000,00
Auxilio Financeiro a Assoc. de Produtores Rurais	Termo	Unidade	4	1	1	1	1	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Auxilio Financeiro a Festa do Rodeio	Termo	Unidade	4	1	1	1	1	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Manutencao e Encargos com o Gabinete do Prefeito	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
Manutenção do serviço da Junta Militar	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Manutencao e Encargos com a Procuradoria Juridica	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00
Manutencao das Atividades da Sec. de Administracao e Departamentos	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	3.100.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00	3.400.000,00	13.000.000,00
Manutencao, Organização do Patrimonio Publico e Almoxarifado	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Capacitação do Servidores Municipais	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
Realizacao de Reforma e Atualizacao de PCCS e demais Legislacoes	Lei	Unidade	4	1	1	1	1	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Realizacao de Concurso Publico e ou Processo Seletivo	Processo Realizado	Unidade	10	3	2	2	3	120.000,00	80.000,00	80.000,00	120.000,00	400.000,00
Manutenção das Atividades do PROCON	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00	980.000,00
Reforma e Atualizacao das Legislacoes Tributarias	Lei	Unidade	4	1	1	1	1	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Manutencao Ativ. da Sec. de Financas e Departamentos	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00	12.600.000,00
Premiações e Campanhas de melhoria da Arrecadação Tributária	Equipamentos	Unidade	48	12	12	12	12	30.000,00	32.000,00	35.000,00	40.000,00	137.000,00
Realização de Reforma Administrativa	Lei	unidade	6	2	1	1	2	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	150.000,00
Contibuição e Encargos com o PASEP	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	807.700,00	833.546,40	860.219,88	887.746,92	3.389.213,21
Encargos com Decisoes Judiciais e Precatórios	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
Amortização de Dividas - Parcelamentos	Parcelamentos	Unidade	4	1	1	1	1	300.000,00	320.000,00	340.000,00	350.000,00	1.310.000,00
Manutenção e Encargos com Assessorias e Consultorias	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	150.000,00	155.000,00	160.000,00	155.000,00	620.000,00
Manutencao das Atividades da Sec de Assist. Social	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	6.300.000,00

Manutencao das Atividades da Conselho Tutelar	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	**1.060.000,00**
Manutencao das Atividades da Sec de Planejamento e Governo	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	**1.900.000,00**
Manutencao das Atividades da Sec de Educacao	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	**8.600.000,00**
Manutencao das Atividades do DAE	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	**460.000,00**
Manutencao das Atividades da Sec. Agricultura e Meio Ambiente	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	750.000,00	780.000,00	810.000,00	850.000,00	**3.190.000,00**
Manutencao das Atividades da Sec. de Obras	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	5.000.000,00	5.200.000,00	5.300.000,00	5.400.000,00	**20.900.000,00**
Manutencao das Atividades da Sec. de Cultura, Desporto e Lazer	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	800.000,00	810.000,00	820.000,00	830.000,00	**3.260.000,00**
TOTAIS								**20.697.700,00**	**21.506.546,40**	**22.277.219,88**	**23.110.746,92**	**87.592.213,21**

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

MACRO OBJETIVO	**PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E PARTICIPATIVA**
CODIGO/PROGRAMA	**0002 - GESTÃO TRANSPARENTE**
TIPO DO PROGRAMA	**( ) PROGRAMA TEMÁTICO (X) PROGRAMA DE GESTÂO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**
ORGAO RESPONSAVEL	**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**
OBJETIVO DO PROGRAMA	PROMOVER A TRANSPARENCIA FISCAL, ATRAVES DE AMPLO ACESSO A INFORMAÇÃO DE TODAS AS INFORMAÇÕES PUVBLICAS, PRESTANTO INFORMAÇÕES E UMA GESTÃO PARTICIPATIVA DA SOCIEDADE
DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA/ CONTEXTUALIZAÇÃO	A GESTÃO DO QUE É PÚBLICO PRECISA DE TRANSPARÊNCIA. SEJA POR RAZÕES LEGAIS, ÉTICAS, MORAIS OU POLÍTICAS, GARANTIR QUE TODOS OS ATOS PÚBLICOS POSSAM SER CONHECIDOS, VERIFICADOS E AUDITADOS PELA POPULAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA TODO MEMBRO DO ESTADO.
PÚBLICO ALVO	**Gestão Municipal**

RESULTADOS ESPERADOS E OU INDICADORES:	**Indice Inicial do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Índice Esperado Final do PPA**
ARQUIVO DIGITAL DOS DOCUMENTOS	0	50%	70%	85%	100%	100%
AUDIENCIAS PUBLICAS REALIZADAS	6	10	11	12	13	13

DATA DE APURAÇÃO	**AGOSTO/2021**
FONTE DE APUARAÇÃO	

ESFERA	**VALOR 2022**	**VALOR 2023**	**VALOR 2024**	**VALOR 2025**	**TOTAL PROGRAMA**
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	**550.000,00**	**575.000,00**	**598.000,00**	**488.000,00**	**2.211.000,00**
DESPESAS CORRENTES	520.000,00	550.000,00	578.000,00	478.000,00	2.126.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00	85.000,00
TOTAL DO PROGRAMA	**2.211.000,00**				

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

CODIGO/PROGRAMA	0002 - GESTÃO TRANSPARENTE
ORGAO RESPONSAVEL	Secretaria de Assuntos Administrativos

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO				META FINANCEIRA (R$) POR EXERCÍCIO				TOTAL (R$)
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Manutencao e Encargos com a Controladoria Municipal	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	1.060.000,00
Manutencao e Encargos com a Ouvidoria Municipal	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	30.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00	130.000,00
Atividade a cargo do Arquivo Digital Municipal	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	100.000,00	105.000,00	110.000,00	15.000,00	330.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipamento	unidade	11	5	3	2	1	30.000,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00	85.000,00
Atividade a cargo dos Conselhos Municipal	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	30.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00	130.000,00
Divulvação e Publicidade Institucional	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	100.000,00	110.000,00	120.000,00	100.000,00	430.000,00
Realização de Audiencias Públicas	Eventos	unidade	46	10	11	12	13	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
TOTAIS								550.000,00	575.000,00	598.000,00	488.000,00	2.211.000,00

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

MACRO OBJETIVO	**EXERCER A FUNÇÃO LEGISLATIVA, TRANSPARENTE E FISCALIZADORA**
CODIGO/PROGRAMA	**0003 - PROCESSO LEGISLATIVO**
TIPO DO PROGRAMA	**( ) PROGRAMA TEMÁTICO (X) PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**
ORGAO RESPONSAVEL	CAMARA MUNICIPAL
OBJETIVO DO PROGRAMA	REALIZAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO AO PROCESSO LEGISLATIVO
DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA/ CONTEXTUALIZAÇÃO	LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.
PÚBLICO ALVO	**População em Geral**

RESULTADOS ESPERADOS E OU INDICADORES:	**Indice Inicial do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Índice Esperado Final do PPA**
POPULAÇÃO ATENDIDA	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINARIA	24	24	24	24	24	24

DATA DE APURAÇÃO	**JULHO/2021**
FONTE DE APUARAÇÃO	**Legislativo Municipal**

ESFERA	**VALOR 2022**	**VALOR 2023**	**VALOR 2024**	**VALOR 2025**	**TOTAL PROGRAMA**
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	**3.650.000,00**	**3.741.250,00**	**3.834.781,25**	**3.930.650,78**	**15.156.682,03**
DESPESAS CORRENTES	3.470.000,00	3.556.750,00	3.645.668,75	3.736.810,47	14.409.229,22
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	184.500,00	189.112,50	193.840,31	747.452,81
TOTAL DO PROGRAMA	**15.156.682,03**				

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

CODIGO/PROGRAMA	**0003 - PROCESSO LEGISLATIVO**
ORGAO RESPONSAVEL	CAMARA MUNICIPAL

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO				META FINANCEIRA (R$) POR EXERCÍCIO				TOTAL (R$)
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Manutenção das Atividades do Camara Municipal	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	2.065.000,00	2.116.625,00	2.169.540,63	2.223.779,14	**8.574.944,77**
Parcelamento Junto ao INSS	Parcelamento	Unidade	4	1	1	1	1	55.000,00	56.375,00	57.784,38	59.228,98	**228.388,36**
Manutenção do Gabinete do Presidente	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	1.350.000,00	1.383.750,00	1.418.343,75	1.453.802,34	**5.605.896,09**
Aquis. de Veículo Equip. e Mat. Permanente - Camara Municipal	Equipamentos	Unidade	40	10	10	10	10	30.000,00	30.750,00	31.518,75	32.306,72	**124.575,47**
Aquisição de Veículos - Camara Municipal	Veiculo	Unidade	4	1	1	1	1	100.000,00	102.500,00	105.062,50	107.689,06	**415.251,56**
Reforma e Ampliação do Prédio ao Poder Legislativo	Obra	Unidade	4	1	1	1	1	50.000,00	51.250,00	52.531,25	53.844,53	**207.625,78**
TOTAIS								**3.650.000,00**	**3.741.250,00**	**3.834.781,25**	**3.930.650,78**	**15.156.682,03**

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

MACRO OBJETIVO	**DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL COM OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS DE QUALIDADE**
CODIGO/PROGRAMA	**0004 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE**
TIPO DO PROGRAMA	**(X) PROGRAMA TEMÁTICO ( ) PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**
ORGAO RESPONSAVEL	Secretaria Municipal de Obras
OBJETIVO DO PROGRAMA	CONSTRUIR, AMPLIAR E MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA URBANA E RURAL, DOS PRÉDIOS, ESPAÇOS E OBRAS PÚBLICAS, DE FORMA A OFERECER AOS MUNÍCIPES QUALIDADE E CONFORTO E LOCOMOÇÃO, ALÉM DE GARANTIR OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSÊNCIAS COMO, COLETA DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ETC
DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA/ CONTEXTUALIZAÇÃO	A GESTÃO PUBLÍCA TEM POR DEVER DE OFERTAR AÇÕES INFRAESTRUTURAIS E DE MELHORES SERVIÇOS PARA VIDA DO MUNICÍPIE EM TODOS OS ÂMBITOS
PÚBLICO ALVO	**População em Geral**

RESULTADOS ESPERADOS E OU INDICADORES:	**Indice Inicial do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Índice Esperado Final do PPA**
Municípies atendidos de forma direta e indireta	17.547	60%	70%	80%	90%	90%
Manutenção e conservaçao de Prédios públicos	10	3	2	3	2	10
Manutenção de iluminação pública (Lampadas)	3.500	1500	1000	500	500	3500
Galerias em concreto armado (Aduelas)	50	15	15	10	10	50
Pavimentação e recuperação asfáltica	43 km	20	15	8	10	96
Asfaltica	43 km	15	5	5	5	30
Coleta de lixo domiciliar e resíduos sólidos	5.474	100%	100%	100%	100%	5.474
Pontes de madeira de concreto	20	5	5	5	5	20

DATA DE APURAÇÃO	**Julho/2021**
FONTE DE APUARAÇÃO	**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

ESFERA	**VALOR 2022**	**VALOR 2023**	**VALOR 2024**	**VALOR 2025**	**TOTAL PROGRAMA**
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	**10.750.174,32**	**12.065.000,00**	**12.850.000,00**	**12.400.000,00**	**48.065.174,32**
DESPESAS CORRENTES	6.900.000,00	7.245.000,00	7.580.000,00	7.930.000,00	29.655.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.850.174,32	4.820.000,00	5.270.000,00	4.470.000,00	18.410.174,32

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

CODIGO/PROGRAMA	**0004 - SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE**
ORGAO RESPONSAVEL	Secretaria Municipal de Obras

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO				META FINANCEIRA (R$) POR EXERCÍCIO				TOTAL (R$)
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Construção, Revitalização de praças, parques e jardins	Obra Realizada	Unidade	6	2	2	1	1	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	**300.000,00**
Contrução/Reforma de coberturas, muros, cercas e calçadas e meios fios	Obra realizada	Unidade	8	2	2	2	2	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	**600.000,00**
Manutenção e Ampliação da iluminação pública	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	**6.600.000,00**
Implantação e Manutenção de Agencia Reguladora de Serviços Publicos	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	**660.000,00**
Coleta e destinação de lixo e resíduos sólidos	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	**12.200.000,00**
Implantação e Manutenção de Sistema de Monitoramento por Cameras	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	**660.000,00**
Pavimentação, Recuperação Asfáltica e Drenagem de vias publicas	Obra realizada	KM	53	20	15	8	10	2.080.174,32	3.000.000,00	3.500.000,00	2.500.000,00	**11.080.174,32**
Implantação, Construção e Ampliação de Rede de Esgoto	Obra realizada	Metros	12000	25%	25%	25%	25%	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	**80.000,00**
Ampliação e Conservação de Sinalização horizontal e vertical	Vias Sinalizadas	KM	53	25%	25%	25%	25%	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**200.000,00**
Reforma, Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	Obra realizada	Unidade	100%	16,66%	40%	26,66%	16,66%	200.000,00	300.000,00	250.000,00	200.000,00	**950.000,00**
Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	200.000,00	205.000,00	210.000,00	220.000,00	**835.000,00**
Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	300.000,00	320.000,00	330.000,00	350.000,00	**1.300.000,00**
Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Imovel desapropriado	Unidade	4	1	1	1	1	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**200.000,00**
Revitalização de Canteiros de Ruas e Avenidas	Obra realizada	Unidade	100%	25%	25%	25%	25%	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	**800.000,00**
Manutenção e Conservação das estradas municipais, estaduais e de acesso	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	**6.600.000,00**
Aquisição de veículos e Maquinários	Veiculos	Unidade	13	3	2	4	4	600.000,00	500.000,00	700.000,00	700.000,00	**2.500.000,00**
Manutenção de pontes, pontilhões e canalização pluvial	Pontes, Pontilhões	Unidade	100	20	25	20	35	500.000,00	550.000,00	400.000,00	650.000,00	**2.100.000,00**
Construção de Casas Populares	Obra realizada	Unidade	80	20	20	20	20	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	**400.000,00**

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

MACRO OBJETIVO	**GARANTIR AO CIDADÃO ATENDIMENTO A SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA**
CODIGO/PROGRAMA	**0005 - GESTÃO DO SUS**
TIPO DO PROGRAMA	**( ) PROGRAMA TEMÁTICO (X) PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**
ORGAO RESPONSAVEL	**Secretaria Municipal de Saúde**
OBJETIVO DO PROGRAMA	Executar a política de saúde de maneira a garantir a toda à população o pleno usufruto do direito à saúde.
DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA/ CONTEXTUALIZAÇÃO	Organizar redes de ações e serviços de saúde capazes de responder às necessidades sanitárias que se apresentam, se utilizando dos instrumentos de gestão do SUS.
PÚBLICO ALVO	**População em Geral**

RESULTADOS ESPERADOS E OU INDICADORES:	**Indice Inicial do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Indice Esperado Final do PPA**
Funcionamento do administrativo da secretaria de saúde	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Desenvolver as atividades do Conselho Municipal de Saúde	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Desenvolver as atividades da ouvidoria da saúde	100%	100%	100%	100%	100%	100%

DATA DE APURAÇÃO	**AGOSTO/2021**
FONTE DE APUARAÇÃO	**Secretaria Municipal de Saúde**

ESFERA	**VALOR 2022**	**VALOR 2023**	**VALOR 2024**	**VALOR 2025**	**TOTAL PROGRAMA**
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	**4.650.000,00**	**4.540.000,00**	**4.595.000,00**	**4.975.000,00**	**18.760.000,00**
DESPESAS CORRENTES	4.240.000,00	4.450.000,00	4.560.000,00	4.770.000,00	18.020.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	410.000,00	90.000,00	35.000,00	205.000,00	740.000,00
TOTAL DO PROGRAMA			**18.760.000,00**		

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

CODIGO/PROGRAMA	0005 - GESTÃO DO SUS
ORGAO RESPONSAVEL	Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO				META FINANCEIRA (R$) POR EXERCÍCIO				TOTAL (R$)
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Equipamento	Unidade	40	10	8	10	12	30.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	120.000,00
Manutenção e encargos com a Fundo da Saúde	Atividade	Mês	48	12	12	12	12	4.000.000,00	4.200.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	17.000.000,00
Agendamentos de Consultas por Meios Digitais	Atividade	Mês	48	12	12	12	12	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Manutenção e encargos com o Conselho Municipal de Saúde	Atividade	Mês	48	12	12	12	12	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Aquisição de Carro para a Secretaria Municipal de Saúde	Veículo	Unidade	2	1	0	0	1	160.000,00	-	-	160.000,00	320.000,00
Aquisição de Carro para o Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria	Veículo	Unidade	2	0	1	0	1	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Aquisição de Carro com 7 lugares para Central de Regulação	Veiculo	Unidade	1	1	0	0	0	200.000,00	-	-	0,00	200.000,00
Aquisição de computadores para Central de Regulação	Equipamentos	Unidade	13	5	2	2	4	20.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	40.000,00
Realização de Processo Seletivo Público	Processo	Unidade	8	2	2	2	2	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Criação de comissão/equipe de educação permanente em saúde para manter os profissionais atualizados e capacitados	Atividade	Mês	48	12	12	12	12	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
Manutenção da ouvidoria	Atividade	Mês	48	12	12	12	12	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
TOTAIS								4.650.000,00	4.540.000,00	4.595.000,00	4.975.000,00	18.760.000,00

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

MACRO OBJETIVO	**GARANTIR AO CIDADÃO ATENDIMENTO A SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA**
CODIGO/PROGRAMA	**0006 - ATENÇÃO BÁSICA A TODOS**
TIPO DO PROGRAMA	**(X) PROGRAMA TEMÁTICO ( ) PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**
ORGAO RESPONSAVEL	**Secretaria Municipal de Saúde**
OBJETIVO DO PROGRAMA	Possibilitar aos usuários do SUS, a Atenção Básica como porta de entrada para a Saúde Municipal, visando a integralidade e a equidade do Sistema Único de Saúde, onde o usuariocliente é o foco de toda a Atenção, e com isso buscando maior agilidade dos processos de trabalho para melhor atendê-los, trabalhando com atenção, e não com a Doença, pois assim o município melhorará seus indicadores, e reduzirá gastos e aumentará os recursos repassados Fundo a Fundo Estadual e Federal, executando programas de forma eficiente e eficaz, tornando o monitoramento e avaliação na área da saúde uma prioridade municipal, no qual não só os funcionários tenham essa obrigação de fazer, mas sim toda a população, através da Educação em Saúde que permeia todos os setores da Sociedade.
DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA/ CONTEXTUALIZAÇÃO	A Atenção Básica permeia Saúde em si, pois é a porta de entrada dos usuários ao SUS, e se dá pelos processos de trabalho e de aprendizagem, a partir da sua reflexão, levantando problemas e necessidades de natureza pedagógica, em que as estratégias de enfretamento acontecem preferencialmente nos ambientes de trabalho, levando a saúde para a sociedade com eficiência e eficácia em todos os setores da Saúde Municipal, buscando meios de melhora, na qual a sociedade está inserida, na qual os ã são responsáveis por atender número de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada, e tem por trabalho ações, de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes no município, como leishmaniose, Hanseníase, Dengue, Tuberculose e doenças crônicas.
PÚBLICO ALVO	**População em Geral**

RESULTADOS ESPERADOS E OU INDICADORES:	**Indice Inicial do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Índice Esperado Final do PPA**
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	65%	70%	80%	90%	100%	100%
Proporção de exodontias em relação aos procedimentos	25%	20%	15%	10%	5%	5%
Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em proporção a população da mesma faixa etária	0,32%	0,35%	0,37%	0,40%	0,45%	0%
Exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos em proporção a população da mesma faixa etária	0,09%	0,10%	0,11%	0,12%	0,13%	0%
Planos de saúde enviados ao conselho de saúde	3	3	3	3	3	3
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	59,01%	59,05%	60%	62%	68%	68%
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	35%	33%	30%	29,08%	28%	28%
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	0,78%	2,5%	2,5%	3%	3%	3%
Proporção de nascidos vivos de mães com 4 ou mais consultas de pré-natal	63,00%	65,00%	67,00%	67,00%	70,00%	70%
Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas NUMERO DE PONTOS DO TELESSAÚDE	0,01%	0,05%	0,08%	0,10%	0,12%	0%
Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	95%	100%	100%	100%	100%	100%
Cobertura de primeira consulta odontológica programática	6,26%	7%	7,1%	7,5%	8%	8%
Média de consultas médicas por habitante nas especialidades básicas	1,70%	1,71%	1,72%	1,73%	1,74%	2%
Diminuir taxa de internação por diabetes Mellitus e suas complicações na população de 30 anos mais	31%	27%	25%	20%	20%	20%
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	65%	45%	48%	50%	65%	65%
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	65%	45%	48%	50%	65%	65%
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	65%	45%	48%	50%	65%	65%

Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	65%	45%	48%	50%	65%	65%
Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	65%	45%	48%	50%	65%	65%
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	65%	45%	48%	50%	65%	65%
Proporção de gravidez na adolescência faixas etárias 10 a 19 anos	50%	45%	40%	35%	30%	30%
DATA DE APURAÇÃO	**JULHO/2021**					
FONTE DE APUARAÇÃO	**Secretaria Municipal de Saúde**					

ESFERA	**VALOR 2022**	**VALOR 2023**	**VALOR 2024**	**VALOR 2025**	**TOTAL PROGRAMA**
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	**5.230.000,00**	**6.010.000,00**	**6.175.000,00**	**5.770.000,00**	**23.185.000,00**
DESPESAS CORRENTES	4.960.000,00	5.110.000,00	5.250.000,00	5.500.000,00	20.820.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00	900.000,00	925.000,00	270.000,00	2.365.000,00
TOTAL DO PROGRAMA	**23.185.000,00**				

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

CODIGO/PROGRAMA	**0006 - ATENÇÃO BÁSICA A TODOS**
ORGAO RESPONSAVEL	**Secretaria Municipal de Saúde**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO				META FINANCEIRA (R$) POR EXERCÍCIO				TOTAL (R$)
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Construção de unidades básicas de saúde na área urbana (Altos de Pedra Preta e Vila Goiás)	Obra	Unidade	2	0	1	1	0	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	**1.000.000,00**
Manutenção preventiva e corretiva de estrutura física, equipamentos e mobiliários das unidades	Serviços	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**200.000,00**
Aquisição de prontuários eletrônicos na atenção básica	Equipamentos	Unidade	4	1	1	1	1	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	**240.000,00**
Aquisição de computadores para atenção básica, Regulação e Farmacia Municipal	Equipamentos	Unidade	34	10	6	8	10	40.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	**145.000,00**
Realizações de ações nos bairros e escolas voltados à melhoria da saúde bucal.	Eventos	Unidade	48	12	12	12	12	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	**240.000,00**
Contratação de serviços médicos especialistas	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	**2.700.000,00**
Promover açoes de conscientização da População seguindo os eventos do calendário do SUS	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	**80.000,00**
Capacitação dos servidores	Servidor	Unidade	400%	100%	100%	100%	100%	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	**270.000,00**
Implantação de uma brinquedoteca em cada unidade básica de saúde - PSF	Equipamentos	Unidade	80	20	20	20	20	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**200.000,00**
Revisão da LTCAT	Serviços	Unidade	1	25%	25%	25%	25%	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	**80.000,00**
Reestrutuação/ mobiliário básico para equipagem das salas anexas aos Assentamentos que possuem atendimento médico.	Equipamentos	Unidade	100	25	20	30	25	50.000,00	40.000,00	60.000,00	50.000,00	**200.000,00**
Construção do Centro de Abastecimento Farmaceutico Anexo a Farmacia Municipal	Obra	Unidade	1	0%	50%	50%	0%	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	**300.000,00**
Aquisição de Veículos Atenção Básica	Veiculo	Unidade	4	1	1	1	1	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	**280.000,00**
Manutenção e Encargos com a Saúde Bucal	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	350.000,00	375.000,00	400.000,00	425.000,00	**1.550.000,00**
Manutenção e Encargos com a Atenção Básica	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00	**12.950.000,00**
COVID - Enfrentamento a Pandemia	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	300.000,00	200.000,00	100.000,00	50.000,00	**650.000,00**
Aquisição, utilização e distribuição de medicamentos, insumos (FARMACIA BASICA)	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	500.000,00	520.000,00	530.000,00	550.000,00	**2.100.000,00**
TOTAIS								**5.230.000,00**	**6.010.000,00**	**6.175.000,00**	**5.770.000,00**	**23.185.000,00**

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

MACRO OBJETIVO	**GARANTIR AO CIDADÃO ATENDIMENTO A SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA**
CODIGO/PROGRAMA	**0007 - REDE HOSPITALAR**
TIPO DO PROGRAMA	**(X) PROGRAMA TEMÁTICO ( ) PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**
ORGAO RESPONSAVEL	**Secretaria Municipal de Saúde**
OBJETIVO DO PROGRAMA	Possibilitar aos usuários da MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, atendimento especializado, visando a integralidade e a equidade do Sistema Único de Saúde, o cliente sendo o foco em toda a rede da Saúde, e com isso buscando maior agilidade dos processos de trabalho para melhor atendê-los, ofertando TFD, serviços especializados como exames, consultas e procedimentos, de acordo com as referências pactuadas, ou terceirizados , tanto no âmbito hospitalar e intra-hospitalar .
DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA/ CONTEXTUALIZAÇÃO	Atendimento em média e alta complexidade com qualidade e especializado a toda população.
PÚBLICO ALVO	**População em Geral**

RESULTADOS ESPERADOS E OU INDICADORES:	**Indice Inicial do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Índice Esperado Final do PPA**
Procedimentos ambulatoriais de média complexidade em população residente	0,03%	0,03%	0,04%	0,04%	0,05%	0,05%
Internações clinico-cirurgicas de media complexidade em população residente	3,9%	3,5%	3,5%	3,5%	3%	3%
Numero de Óbtos Maternos	0	0	0	0	0	0
Testes sorológicos realizados	50%	60%	75%	85%	100%	100%
Proporção de registros de óbitos com causa basica definida	0	0	0	0	0	0
Número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	17	17	15	12	10	10
Proporção de Parto Cesáreo	65%	50%	50%	50%	50%	50%
Proporção de Parto Normal	35%	50%	50%	50%	50%	50%

DATA DE APURAÇÃO	JULHO/2021
FONTE DE APUARAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde

ESFERA	**VALOR 2022**	**VALOR 2023**	**VALOR 2020**	**VALOR 2021**	**TOTAL PROGRAMA**
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	**12.487.652,00**	**12.952.843,60**	**13.023.595,35**	**13.267.265,87**	**51.731.356,82**
DESPESAS CORRENTES	11.537.652,00	11.822.843,60	12.003.595,35	12.482.265,87	47.846.356,82
DESPESAS DE CAPITAL	950.000,00	1.130.000,00	1.020.000,00	785.000,00	3.885.000,00
TOTAL DO PROGRAMA	**51.731.356,82**				

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

CODIGO/PROGRAMA	**0007 - REDE HOSPITALAR**
ORGAO RESPONSAVEL	**Secretaria Municipal de Saúde**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO				META FINANCEIRA (R$) POR EXERCÍCIO				TOTAL (R$)
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Manutenção e Funcionamento das Atividades do Hospital Municipal	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	9.177.652,00	9.467.843,60	9.663.595,35	10.097.265,87	38.406.356,82
Manutenção e Funcionamento do CAPS	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00
Manutenção e Funcionamento do CENTRO DE REABILITAÇÃO	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	450.000,00	470.000,00	490.000,00	520.000,00	1.930.000,00
Manutenção e Funcionamento do LABORATORIO	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
Aquisição de equipamentos e material permanente MAC	Equipamentos	Unidade	250	50	100	50	50	150.000,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00	700.000,00
Capacitação dos Profissionais da Saúde MAC	Servidor Capacitado	Porcentagem	100	100%	100%	100%	100%	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
Construção de prédio próprio do novo laboratório Municipal	Equipamentos	Unidade	1	50%	50%	0	0	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Implantação de uma brinquedoteca dentro do hospital municipal	Espaço	Unidade	2	1	0	1	0	20.000,00	-	20.000,00	-	40.000,00
Apoio ao TFD - Tratamento Fora do Municipio	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	1.060.000,00
Encargos com o Consorcio de Saúde	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00	1.460.000,00
Realizações de exames de imagem e coleta de exames laboratorias no Hospital	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	200.000,00	220.000,00	230.000,00	250.000,00	900.000,00
Capacitação dos Servidores do MAC	Servidor	percentual	100%	100%	100%	100%	100%	80.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	370.000,00
Aquisição de Microonibus/ Van para transporte dos pacientes Oncológicos	Veiculo	Unidade	2	1	0	0	1	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	400.000,00
Reforma e Ampliação de Hospital e demais predios	Obra	Unidade	1	25%	25%	25%	25%	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Construção de um centro de reabilitação/fisioterapia	Obra	Unidade	1	0%	100%	0%	0%	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Construção de unidade própria para funcionamento do CAPS.	Obras	Unidade	100	0	0	100	0	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Veículos para transportes de usuários acamados, idosos, gestantes ou com dificuldade de locomoção que precisarem se deslocar até o hospital	Veiculo	Unidade	3	1	1	0	1	80.000,00	80.000,00	0,00	85.000,00	245.000,00
Curso de capacitação para equipe de resgate urgente de vítimas de acidentes	Cursos	Unidade	4	1	1	1	1	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Construção de Centro de Especialidade Ambulatorial	Obra	Unidade	1	25%	25%	25%	25%	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
COVID - Enfrentamento a Pandemia	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	300.000,00	200.000,00	100.000,00	50.000,00	650.000,00
TOTAIS								**12.487.652,00**	**12.952.843,60**	**13.023.595,35**	**13.267.265,87**	**51.731.356,82**

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

MACRO OBJETIVO	**GARANTIR AO CIDADÃO ATENDIMENTO A SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA**
CODIGO/PROGRAMA	**0008 - SAÚDE VIGILANTE**
TIPO DO PROGRAMA	**(X) PROGRAMA TEMÁTICO ( ) PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**
ORGAO RESPONSAVEL	**Secretaria Municipal de Saúde**
OBJETIVO DO PROGRAMA	Constituir um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.
DIAGNOSTICO/JUSTIFICATIVA/ CONTEXTUALIZAÇÃO	Redução de doenças preveníveis e imunopreveníveis.
PÚBLICO ALVO	**População em Geral**

RESULTADOS ESPERADOS E OU INDICADORES:	**Indice Inicial do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Índice Esperado Final do PPA**
Proporção de vacinas do calendário Básico de vacinação da criança coberturas alcançadas	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Proporção de vacinas selecionadas do cnv para crianças < 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneu-mocócica 10-valente (2ª), 4 u poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª) - com co-bertura vacinal preconizada	90%	92%	93%	95%	100%	100%
Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	70%	75%	80%	90%	100%	100%
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnost. nos anos de cortes	90%	93%	95%	98%	100%	100%
Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	90%	93%	95%	98%	100%	100%
Número Absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0	0	0	0	0	0
Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação anti-rábica canina	90%	93%	95%	98%	100%	100%
Proporção de escolares examinados para o tra-coma nos municípios prioritários	0%	20%	25%	30%	35%	35%
Número Absoluto de óbitos por dengue	0	0	0	0	0	0
Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	90%	95%	96%	98%	100%	100%
Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95%	95%	95%	95%	95%	100%
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâme-tros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	50%	100%	100%	100%	100%	100%

DATA DE APURAÇÃO	JULHO/2021
FONTE DE APUARAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde

ESFERA	**VALOR 2022**	**VALOR 2023**	**VALOR 2024**	**VALOR 2025**	**TOTAL PROGRAMA**
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	**850.000,00**	**842.000,00**	**867.000,00**	**913.000,00**	**3.472.000,00**
DESPESAS CORRENTES	780.000,00	816.000,00	847.000,00	873.000,00	**3.316.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	26.000,00	20.000,00	40.000,00	**156.000,00**
TOTAL DO PROGRAMA	**3.472.000,00**				

9

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

CODIGO/PROGRAMA	**0008 -VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
ORGAO RESPONSAVEL	**Secretaria Municipal de Saúde**

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO				META FINANCEIRA (R$) POR EXERCÍCIO				TOTAL (R$)
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Realização das Campanhas de Vacinação	Atividade	Mês	48	12	12	12	12	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	**126.000,00**
Ampliação das ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti e caramujo africano	Atividade	Mês	48	12	12	12	12	20.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	**100.000,00**
Aquisição Veículo e Equipamentos e Mat. Permanente – Vigilância	Equipamento	Unidade	33	10	8	5	10	20.000,00	16.000,00	10.000,00	20.000,00	**66.000,00**
Estruturar/Equipar a rede laboratorial física e multiprofissional	Equipamento	Unidade	29	20	2	2	5	50.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	**90.000,00**
Realização da Educação Permanente em Saúde, vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	**120.000,00**
Aquisição de testes rápidos de doenças preveníveis	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	**660.000,00**
Manutenção e Encargos com Programas de Vigilância	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	550.000,00	570.000,00	590.000,00	600.000,00	**2.310.000,00**
TOTAIS								**850.000,00**	**842.000,00**	**867.000,00**	**913.000,00**	**3.472.000,00**

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

MACRO OBJETIVO	**PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE**
CODIGO/PROGRAMA	**0009 - EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR**
TIPO DO PROGRAMA	**(X) PROGRAMA TEMÁTICO ( ) PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**
ORGAO RESPONSAVEL	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
OBJETIVO DO PROGRAMA	Ampliar a oferta de Educação Infantil em creches e pré-escola de ; Ofertar o Ensino Fundamental e garantir que os alunos concluam essa etapa na idade recomendada; Ofertar Educação básica a toda população escolarizável que reside no campo; Ofertar Educação de Jovens e Adultos (EJA) a todos os que não tiveram acesso à educação básica de acordo a demanda existente; Estabelecer parcerias com a União, Estado e Município e implantar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no município; Estabelecer parcerias com Universidades públicas e Privadas para oferta da Educação Superior.
DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA/ CONTEXTUALIZAÇÃO	Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no título III, Do Direito à Educação e do Dever de Educar, Art. 4°, Inciso IV, entende-se que "O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de (...) atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a cinco anos de idade". As creches para as crianças de zero a três anos e a pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos, ambas são níveis da Educação Infantil. A distinção entre ambas é feita somente pelo critério de faixa etária. Educação Infantil é considerada a primeira etapa da educação básica (título V, capítulo II, seção II, Art.29, da LDB), tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade. O texto legal infere ainda que a Educação Infantil, como primeira etapa da educação básica, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança de até os cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Objetivo único e exclusivo da educação é a formação de competências para o mercado de trabalho, preocupando-se apenas com as novas exigências advindas da atual revolução tecnocientífica. Competências que são baseadas nos critérios apenas da lucratividade, jamais em critérios sociais, éticos, humanos, ou qualquer outra forma que não seja prontamente produto de mercado. Como nessa sociedade, poucos podem ser considerados incluídos, preocupa então o fato de que o saber tão necessário para o sujeito participar ativamente na transformação da sociedade transforme-se em forte fator de exclusão social. Neste contexto é que o Município de Pedra Preta vem se esforçando nesses últimos anos para fortalecer e construir políticas educacionais mais eficiente e, a priori, menos direcionada aos fatores de exclusão. A educação como Direito Social, como assegurado o Art.6º da Constituição Federal, emerge de uma necessidade histórica de fazer justiça ao segmento social, até então vivendo a margem da sociedade. Todavia, configura na necessidade de formação de uma consciência coletiva. A organização do sistema educacional em Ciclos de Formação Humana é um desafio a ser construído junto a sociedade do município.
PÚBLICO ALVO	**Alunos e Servidores da Rede Municipal de Ensino**

RESULTADOS ESPERADOS E OU INDICADORES:	**Indice Inicial do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Índice Esperado Final do PPA**
ALUNOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE ESCOLAR	553	560	580	600	620	620
ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	787	830	860	890	920	920
ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUDAMENTAL	1262	1300	1320	1350	1400	1400
ALUNOS ATENDIDOS NAS ESCOLAS RURAIS	644	670	690	700	720	720
ALUNOS ATENDIDOS POR PROJETOS	0	300	400	500	600	600
ALUNOS ATENDIDOS COM A MERENDA ESCOLAR	2049	2690	2760	2840	2940	2940
PROFISSIONAIS A CAPACITAR	246	279	289	299	309	309

DATA DE APURAÇÃO	**JULHO/2021**
FONTE DE APUARAÇÃO	**Secretaria Municipal de Educação**

ESFERA	**VALOR 2022**	**VALOR 2023**	**VALOR 2024**	**VALOR 2025**	**TOTAL PROGRAMA**
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	**20.841.088,68**	**21.429.000,00**	**22.563.000,00**	**23.738.000,00**	**88.571.088,68**
DESPESAS CORRENTES	18.724.088,68	19.833.000,00	20.808.000,00	21.883.000,00	81.248.088,68
DESPESAS DE CAPITAL	2.117.000,00	1.596.000,00	1.755.000,00	1.855.000,00	7.323.000,00
TOTAL DO PROGRAMA	**88.571.088,68**				

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

CODIGO/PROGRAMA	**0009 - EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR**
ORGAO RESPONSAVEL	**Secretaria Municipal de Educação**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO				META FINANCEIRA (R$) POR EXERCÍCIO				TOTAL (R$)
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Implantação de Cozinha Unificada - Cozinha Piloto	Equipamentos	Unidade	450	300	50	50	50	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	450.000,00
Manutenção da Cozinha Unificada - Cozinha Piloto	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	1.060.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente -Ensino Fundamental - 25%	Equipamentos	Unidade	200	50	50	50	50	36.000,00	39.000,00	40.000,00	40.000,00	155.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente -Ensino Infantil - 25%	Equipamentos	Unidade	120	30	30	30	30	28.000,00	32.000,00	36.000,00	36.000,00	132.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente -Ensino EJA - 25%	Equipamentos	Unidade	20	5	5	5	5	28.000,00	30.000,00	34.000,00	34.000,00	126.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente -Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	Equipamentos	Unidade	600	150	150	150	150	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente -Ensino Infantil - FUNDEB 30%	Equipamentos	Unidade	200	50	50	50	50	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Instalação e Implantação de Laboratórios de Ciencias e Informatica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	Laboratório Implantado	Unidade	11	2	3	3	3	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	230.000,00
Instalação e Implantação de Laboratórios de Ciencias e Informatica - Ensino Infantil - FUNDEB 30%	Laboratório Implantado	Unidade	4	1	1	1	1	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Construção e Reforma de Escolas - Ensino Fundamental - 25%	Obra	Unidade	11	3	2	3	3	250.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	950.000,00
Construção e Reforma de Escolas - Infantil - 25%	Obra	Unidade	5	2	1	1	1	150.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	330.000,00
Construção e Reforma de Escolas - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	Obra	Unidade	32	8	8	8	8	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Construção e Reforma de Escolas - Infantil - FUNDEB 30%	Obra	Unidade	5	2	1	1	1	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00
Aquisição de Onibus Escolares - FUNDEB 30%	Veiculo	Unidade	4	1	1	1	1	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Construção e reforma de Quadras Poliesportivas nas Escolas - Ensino Fundamental - 25%	Obra	Unidade	3	1	0	1	1	150.000,00	-	150.000,00	150.000,00	450.000,00
Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas nas Escolas - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	Obra	Unidade	3	1	1	0	1	100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	300.000,00
Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Educação - 25%	Capacitações	Unidade	48	12	12	12	12	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Auxílio Financeiro ao Transporte Escolar	Transporte	Unidade	800	200	200	200	200	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	4.500.000,00
Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental	Merenda	Dias Letivos	800	200	200	200	200	320.000,00	350.000,00	370.000,00	390.000,00	1.430.000,00
Manutenção da Merenda Escolar - EJA	Merenda	Dias Letivos	800	200	200	200	200	20.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00	103.000,00
Manutenção da Merenda Escolar - Creche	Merenda	Dias Letivos	800	200	200	200	200	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Manutenção da Merenda Escolar - Pré-escola	Merenda	Dias Letivos	800	200	200	200	200	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
Manutenção da Merenda Escolar - Especial	Merenda	Dias Letivos	800	200	200	200	200	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	90.000,00

Manutenção do Transporte Escolar	Transporte	Dias Letivos	800	200	200	200	200	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	**4.300.000,00**
Manutenção da UAB	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	135.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00	**570.000,00**
Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental - 25%	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	1.550.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00	**6.900.000,00**
Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil - 25%	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	675.000,00	720.000,00	750.000,00	780.000,00	**2.925.000,00**
Desenvolvimento e Manutenção do Ensino EJA - 25%	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	**270.000,00**
Manutenção do Transporte de Universitários	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	**700.000,00**
Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Especial - 25%	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	**320.000,00**
Desenvolvimento e Manutenção e Encargos com o FUNDEB 70% - Infantil	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	**4.300.000,00**
Desenvolvimento e Manutenção e desenvolvimento do Ensino- FUNDEB 30% - Infantil	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	**3.900.000,00**
Desenvolvimento e Manutenção e Encargos com o FUNDEB 70% - Fundamental	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	8.000.000,00	8.500.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00	**35.000.000,00**
Desenvolvimento e Manutenção e desenvolvimento do Ensino- FUNDEB 30% - Fundamental	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	2.400.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00	**10.200.000,00**
Manutenção do Programa Salário Educação	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	684.088,68	710.000,00	730.000,00	750.000,00	**2.874.088,68**
Manutenção dos Conselhos da Educação	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	**46.000,00**
TOTAIS								**20.841.088,68**	**21.429.000,00**	**22.563.000,00**	**23.738.000,00**	**88.571.088,68**

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

MACRO OBJETIVO	**REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS**
CODIGO/PROGRAMA	**0010 - PROTEÇÃO SOCIAL**
TIPO DO PROGRAMA	**(X) PROGRAMA TEMÁTICO ( ) PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**
ORGAO RESPONSAVEL	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
OBJETIVO DO PROGRAMA	A Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Eexercer o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização.
DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA/ CONTEXTUALIZAÇÃO	Garantir de inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local.
PÚBLICO ALVO	**População em situação de vulnerabilidade social**

RESULTADOS ESPERADOS E OU INDICADORES:	**Indice Inicial do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Indice Esperado Final do PPA**
FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF	105	180	230	280	330	330
CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IDOSOS INSERIDAS NO SCFV	190	250	300	350	400	400
CURSOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	80	100	120	140	160	160
GESTANTES ATENDIDAS PELO PROJETO LAÇOS MATERNOS	100	100	100	100	100	100
ATEND. INDIVIDUALIZADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS	1320	1.350	1360	1380	1400	1.400

DATA DE APURAÇÃO	**JUNHO - 2021 DATA BASE: 31/12/2020**
FONTE DE APUARAÇÃO	**SITE MDSA**

ESFERA	**VALOR 2022**	**VALOR 2023**	**VALOR 2024**	**VALOR 2025**	**TOTAL PROGRAMA**
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	**1.823.385,00**	**2.417.000,00**	**2.530.000,00**	**2.183.000,00**	**8.953.385,00**
DESPESAS CORRENTES	1.623.385,00	1.757.000,00	1.830.000,00	1.983.000,00	7.193.385,00
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	660.000,00	700.000,00	200.000,00	1.760.000,00
TOTAL DO PROGRAMA	**8.953.385,00**				

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

CODIGO/PROGRAMA | **0010 - PROTEÇÃO SOCIAL**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO				META FINANCEIRA (R$) POR EXERCÍCIO				TOTAL (R$)
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Auxilios a Associações e Entidades Assistenciais	Auxilio	unidade	8	2	2	2	2	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Atividade a Cargo dos Beneficios Sociais (Cestas Básicas, passagens, medicamentos e auxilios em geral)	Auxilio	unidade	4400	1000	1100	1100	1200	300.000,00	350.000,00	350.000,00	400.000,00	1.400.000,00
Construção de Unidades Habitacionais	Obra	unidade	200	50	50	50	50	100.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
Construção de Abrigo Institucional	Obra	unidade	1	0	1	0	0	-	350.000,00	-	-	350.000,00
Construção da Sede do Conselho Tutelar	Obra	unidade	1	0	0	1	0	-	0,00	300.000,00	-	300.000,00
Apoio Financeiro a Projeto Mão Talentosa	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Apoio e Auxilio no combate a drogas	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias e Caseiras	Oficinas	unidade	96	24	24	24	24	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Realização de cursos de formação, capacitação e geração de emprego e renda	Cursos	unidade	48	12	12	12	12	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Realizar palestras mensais com beneficiários de programas sociais	Palestras	unidade	24	6	6	6	6	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Realizar eventos voltados para grupo dos Idosos	Eventos	unidade	48	12	12	12	12	60.000,00	62.000,00	63.000,00	65.000,00	250.000,00
Realizar eventos de Multiações	Eventos	unidade	48	12	12	12	12	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Manutenção e atividade do PAIF	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Manutenção e atividade do CRAS	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
Manutenção e atividade do CREAS	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	100.000,00	130.000,00	150.000,00	200.000,00	580.000,00
Construção Prédio do CRAS	Construção	unidade	1	0%	50%	50%	0	0,00	200.000,00	200.000,00	-	400.000,00
Construção, Ampliação e Reforma dos Predios da Assistencia	Construção	unidade	4	1	1	1	1	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Manutenção da Proteção Social Básica	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Manutenção do FMAS - Fundo Mun. de Assist. Social	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00
Manutenção do FUMS - Fundo de Investimento de Assist. Social	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	55.385,00	57.000,00	59.000,00	60.000,00	231.385,00
Manutenção e atividade IGD- SUAS	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Manutenção e atividade IGD- PBF	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
Manutenção do CMDCA - Cons. Mun. Dir. Criança e Adoslescente	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Manutenção dos Conselhos da Assistencia Social	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**40.000,00**
Manutenção da Casa Transitória	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	**430.000,00**
TOTAIS								**1.823.385,00**	**2.417.000,00**	**2.530.000,00**	**2.183.000,00**	**8.953.385,00**

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

MACRO OBJETIVO	**FORTALECER A CULTURA, ESPORTE E O LAZER**
CODIGO/PROGRAMA	**0011 - CULTURA E DESPORTO**
TIPO DO PROGRAMA	**(X) PROGRAMA TEMÁTICO ( ) PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**
ORGAO RESPONSAVEL	**Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer**
OBJETIVO DO PROGRAMA	Promover o acesso a políticas culturais que proporcionem o resgate de valores étnicos e viabilizem o pleno acesso à diversão e lazer, criando e espaços públicos para produção cultural dos jovens, e a inclusão social de todos os segmentos juvenis nesses projetos. Fomentar a prática das atividades esportivas educacionais desenvolvendo as modalidades desportivas prevalecendo sempre o caráter educacional como forma de inclusão social.
DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA/ CONTEXTUALIZAÇÃO	Os Bens Culturais de Natureza Imaterial dizem respeito às práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas). O Patrimônio Cultural Imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. É apropriado por indivíduos e grupos sociais como importantes elementos de sua identidade. O Esporte e o Lazer atuam como forma de inclusão social, instrumento na formação integral do cidadão como direitos e deveres. Ações comprometidas na exclusão social através das Atividades Esportivas. Riscos sociais, impacto diretamente na vulnerabilidade e na exposição. Reversão do quadro de injustiça através da atividade esportiva na possibilidade do desenvolvimento da convivência social, na construção de valores, na melhoria da promoção da saúde e o aprimoramento da consciência crítica.
PÚBLICO ALVO	**População em geral**

RESULTADOS ESPERADOS E OU INDICADORES:	**Indice Inicial do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Índice Esperado Final do PPA**
Eventos e atividade Culturais Realizados (ano)	12	13	14	15	16	16

DATA DE APURAÇÃO	**JULHO-2021**
FONTE DE APUARAÇÃO	**Departamento de Cultura**

ESFERA	**VALOR 2022**	**VALOR 2023**	**VALOR 2024**	**VALOR 2025**	**TOTAL PROGRAMA**
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	**970.000,00**	**1.145.000,00**	**1.270.000,00**	**1.045.000,00**	**4.430.000,00**
DESPESAS CORRENTES	720.000,00	745.000,00	770.000,00	795.000,00	3.030.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	400.000,00	500.000,00	250.000,00	1.400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA	**4.430.000,00**				

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

CODIGO/PROGRAMA	**0011 - CULTURA E DESPORTO**
ORGAO RESPONSAVEL	**Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO				META FINANCEIRA (R$) POR EXERCÍCIO				TOTAL (R$)
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Construção de Museu Cultural e do Desporto	Obra	Unidade	1		50%	50%		0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	**500.000,00**
Promoção de eventos culturais: Festas culturais, festivais, amostras e feiras culturais	Evento	Unidade	45	10	11	12	12	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	**860.000,00**
Manutenção e desenvolvimento de Projetos Culturais	Atividade	Mês	24	6	6	6	6	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	**400.000,00**
Construir Pista de Caminhada e Ciclovia	Obra	Unidade	1	25%	25%	25%	25%	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	**400.000,00**
Contrução, Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos	Obra	Unidade	7	2	1	2	2	150.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	**500.000,00**
Manutenção do Centro Esportivo, Quadras e Campos	Atividade	Mes	48	12	12	12	12	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	**600.000,00**
Disponibilização de WIFI em Espaços Publicos a população	Atividade	Mes	48	12	12	12	12	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	**120.000,00**
Manutenção e Encargos com o Turismo	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	**230.000,00**
Levantamento, Catalogação e Dvigulgação dos pontos turisticos do municipio	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	**120.000,00**
Realização de Eventos Esportivos	Evento	Unidade	60	15	15	15	15	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	**700.000,00**
TOTAIS								**970.000,00**	**1.145.000,00**	**1.270.000,00**	**1.045.000,00**	**4.430.000,00**

ANEXO I	
PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025	
MACRO OBJETIVO	SUSTENTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EQUILÍBRIO AMBIENTAL
CODIGO/PROGRAMA	0012 - INTEGRAÇÃO - HOMEM NATUREZA
TIPO DO PROGRAMA	(X) PROGRAMA TEMÁTICO ( ) PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
ORGAO RESPONSAVEL	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
OBJETIVO DO PROGRAMA	Promover a qualidade ambiental nos meios Urbano e Rural do município, mediante a Recuperação de Áreas Degradadas, incluindo a Proteção dos Recursos Hídricos.
DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA/ CONTEXTUALIZAÇÃO	Devido a descentralização ambiental, a qual passa aos municípios a responsabilidade de fiscalizar e licenciar os empreendimentos e atividades que causam impacto ao meio ambiente, faz se necessário a intensificação de ações para a promoção da qualidade ambiental no município.
PÚBLICO ALVO	População em Geral e Turístas

RESULTADOS ESPERADOS E OU INDICADORES:	Índice Inicial do PPA	2022	2023	2024	2025	Índice Esperado Final do PPA
Focos de queimadas registrados no município (em apuração)	0	0%	0%	0%	0%	0%
Empreendimentos Licenciados pelo Município	25	15	5	3	2	25
DATA DE APURAÇÃO	JULHO/2021					
FONTE DE APUARAÇÃO	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente					

ESFERA	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	TOTAL PROGRAMA
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	770.000,00	745.000,00	765.000,00	840.000,00	3.120.000,00
DESPESAS CORRENTES	480.000,00	495.000,00	505.000,00	520.000,00	2.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	290.000,00	250.000,00	260.000,00	320.000,00	1.120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA	3.120.000,00				

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

CODIGO/PROGRAMA	**0012 - INTEGRAÇÃO - HOMEM NATUREZA**
ORGAO RESPONSAVEL	**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO				META FINANCEIRA (R$) POR EXERCÍCIO				TOTAL (R$)
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Implantação de Usina de Reciclagem	Projeto	Unidade	100%	25%	25%	25%	25%	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**200.000,00**
Implantação e Manutenção de Aterro Sanitário	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	**1.060.000,00**
Recuperação de Áreas Degradadas, corregos, nascentes e rios	PRAD	Unidade	6	2	1	1	2	100.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	**300.000,00**
Implementação e Manutenção do programa municipal de Educação e Vigilancia Ambiental	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**200.000,00**
Arborização de Ruas e Avenidas do Município	Ruas e Avenidas	Unidade	110	20	25	30	35	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	**220.000,00**
Implantação e Manutenção de Viveiros de Mudas	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	60.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00	**260.000,00**
Implantação e Manutenção de Brigada de Incêndio	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	**480.000,00**
Criação e Implantação do Horto Municipal (Parque das Araras)	Obra	Unidade	1	25%	25%	25%	25%	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	**400.000,00**
TOTAIS								**770.000,00**	**745.000,00**	**765.000,00**	**840.000,00**	**3.120.000,00**

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

MACRO OBJETIVO	**SUSTENTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EQUILÍBRIO AMBIENTAL**
CODIGO/PROGRAMA	**0013 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO**
TIPO DO PROGRAMA	**(X) PROGRAMA TEMÁTICO ( ) PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**
ORGAO RESPONSAVEL	**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
OBJETIVO DO PROGRAMA	FOMENTAR A AGRICULTURA E A PECUÁRIA E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA/ CONTEXTUALIZAÇÃO	A AGROPECUÁRIA CONSISTE NO CONJUNTO DE ATIVIDADES PRIMÁRIAS, ESTANDO DIRETAMENTE ASSOCIADA AO CULTIVO DE PLANTAS (AGRICULTURA) E À CRIAÇÃO DE ANIMAIS (PECUÁRIA) PARA O CONSUMO HUMANO. ESSA ATIVIDADE É EXERCIDA HÁ MILHARES DE ANOS, SENDO DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A SOBREVIVÊNCIA HUMANA, POIS É ATRAVÉS DELA QUE SE OBTÉM ALIMENTO. O DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS PROPORCIONOU (E AINDA PROPORCIONA) MUITAS TRANSFORMAÇÕES NA ESTRUTURA DA AGROPECUÁRIA, FATO NOTÓRIO AO ANALISARMOS A EVOLUÇÃO DOS MÉTODOS DE CULTIVO E DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS AO LONGO DOS ANOS.
PÚBLICO ALVO	**População Agricola**

RESULTADOS ESPERADOS E OU INDICADORES:	**Indice Inicial do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Índice Esperado Final do PPA**
Atendimento a 800(oitocentos) pequenos produtores rurais	**20%**	**60%**	**70%**	**80%**	**100%**	**100%**

DATA DE APURAÇÃO	**Julho/2021**
FONTE DE APUARAÇÃO	**Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**

ESFERA	**VALOR 2022**	**VALOR 2023**	**VALOR 2024**	**VALOR 2025**	**TOTAL PROGRAMA**
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	**850.000,00**	**880.000,00**	**900.000,00**	**930.000,00**	**3.560.000,00**
DESPESAS CORRENTES	330.000,00	340.000,00	350.000,00	360.000,00	1.380.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	520.000,00	540.000,00	550.000,00	570.000,00	2.180.000,00
TOTAL DO PROGRAMA	**3.560.000,00**				

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

CODIGO/PROGRAMA	0013 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO
ORGAO RESPONSAVEL	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO				META FINANCEIRA (R$) POR EXERCÍCIO				TOTAL (R$)
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agricolas	Equipamento	Unidade	80	20	20	20	20	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Manutenção de Maquinas e Equipamentos Agrícolas	Atividade	Mês	48	12	12	12	12	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Manutenção do serviço de inspeção municipal - SIM	Atividade	Mês	48	12	12	12	12	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Realização de cursos e palestras de incentivo a Produção	OFICINAS	Unidade	48	12	12	12	12	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Apoio a Piscicultura, Agricultura e Pecuária	Atividade	Mês	48	12	12	12	12	100.000,00	120.000,00	130.000,00	150.000,00	500.000,00
Manutenção de Programa de Assitência Técnica	Atividade	Mês	48	12	12	12	12	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Apoio a Cooperativas da Agricultura Familiar	Atividade	Mês	48	12	12	12	12	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Perfuração de Poços Artesianos	Poços	Unidade	12	3	3	3	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Implantação de URTs	URT	Unidade	6	1	1	2	2	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
TOTAIS								850.000,00	880.000,00	900.000,00	930.000,00	3.560.000,00

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

MACRO OBJETIVO	**SUSTENTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EQUILÍBRIO AMBIENTAL**
CODIGO/PROGRAMA	**0014 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**
TIPO DO PROGRAMA	**(X) PROGRAMA TEMÁTICO ( ) PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**
ORGAO RESPONSAVEL	**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
OBJETIVO DO PROGRAMA	Garantir a sustentabilidade através de incentivos a empresas e pessoas instaladas no municipio, bem como estabelecer area adequada para instalação das indústrias locais.
DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA/ CONTEXTUALIZAÇÃO	Devida organização, normatização e apoio na instalação e funcionamento de empresas notadamente aquelas do ramo industrial, as normas estabelecidas pelo Estatuto das Cidades. É notória a necessidade de zoneamento da cidade com vistas a destinação de local específico para a instalação das indústrias locais. Por essa razão, é imeriosa a reorganização especial do perímetro urbano para a instalação das indústrias em local apropriado e em estrita observancia a legislação correlata. Da mesma forma, a transferência das empresas que causam impacto de vizinhança instaladas nos setores residenciais.
PÚBLICO ALVO	**Comercio e empresários**

RESULTADOS ESPERADOS E OU INDICADORES:	**Indice Inicial do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Índice Esperado Final do PPA**
Cooperativas instaladas no Município	1	**1/2**	**1/2**	**-**	**-**	**1**
Comercialização na Merenda Escolar	30%	**35%**	**40%**	**50%**	**60%**	**60%**
Agroindústria Instalada no Município	0	**1/2**	**1/2**	**1**	**1**	**3**

DATA DE APURAÇÃO	**MAIO/2021**
FONTE DE APUARAÇÃO	**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

ESFERA	**VALOR 2022**	**VALOR 2023**	**VALOR 2024**	**VALOR 2025**	**TOTAL PROGRAMA**
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	**770.000,00**	**460.000,00**	**366.000,00**	**720.000,00**	**2.316.000,00**
DESPESAS CORRENTES	300.000,00	250.000,00	150.000,00	250.000,00	950.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	470.000,00	210.000,00	216.000,00	470.000,00	1.366.000,00
TOTAL DO PROGRAMA	**2.316.000,00**				

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

ORGAO RESPONSAVEL	
CODIGO/PROGRAMA	0014 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO				META FINANCEIRA (R$) POR EXERCÍCIO				TOTAL (R$)
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Estruturar o Distrito Industrial	Estruturação	Unidade	1	25%	25%	25%	25%	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Aquisição de Imovel para Implantação de Distrito Industrial	Imovel	Unidade	2	1	0	0	1	250.000,00	-	-	250.000,00	500.000,00
Aquisição de Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes	Equipamentos	Unidade	33	10	5	8	10	20.000,00	10.000,00	16.000,00	20.000,00	66.000,00
Apoio as Cooperativas e Agroindústrias	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Fomento a instalação de novas Empresas	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Atualização de Legislações de uso e ocupação do solo	Lei elaborada, atualizada	Unidade	2	1			1	50.000,00	-	-	50.000,00	100.000,00
Apoio a Microempreendedor Individual - MEI	Atividade	Meses	48	12	12	12	12	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Elaboração e Atualização do Plano Diretor	Plano	Unidade	2	50%	50%	0	1	100.000,00	100.000,00	-	50.000,00	250.000,00
Ampliação e Organização do Perimetro Urbano	Plano	Unidade	1	25%	25%	25%	25%	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Realização de eventos, palestras e cursos destinados ao comercio, empresarios e investidores	Eventos	Unidade	48	12	12	12	12	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
TOTAIS								770.000,00	460.000,00	366.000,00	720.000,00	2.316.000,00

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

MACRO OBJETIVO	**PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E PARTICIPATIVA**
CODIGO/PROGRAMA	**0015 - PASSIVOS CONTIGENTES**
TIPO DO PROGRAMA	**( ) PROGRAMA TEMÁTICO (X) PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**
ORGAO RESPONSAVEL	**Reserva de Contigencia**
OBJETIVO DO PROGRAMA	Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, nos termos previstos na lei de diretrizes orçamentárias.
DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA/ CONTEXTUALIZAÇÃO	Como o próprio nome diz, é uma reserva para uma contingência, ou seja, para um evento incerto no futuro. Constitui-se pela destinação de parte do Orçamento para formação de uma reserva que irá absorver despesas improvaveis como calamidades naturais e atendimento de possíveis riscos fiscais, além, da continuidade dos serviços públicos com as providências necessárias e decorrentes de fatores imprevistos.
PÚBLICO ALVO	**Passivos Contigentes**

RESULTADOS ESPERADOS E OU INDICADORES:	**Indice Inicial do PPA**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Índice Esperado Final do PPA**
Reserva de Contigencia disponibilizada	100%	100%	100%	100%	100%	100%

DATA DE APURAÇÃO	**JULHO/2021**
FONTE DE APUARAÇÃO	**Reserva de Contigencia**

ESFERA	**VALOR 2022**	**VALOR 2023**	**VALOR 2024**	**VALOR 2025**	**TOTAL PROGRAMA**
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	**380.000,00**	**390.000,00**	**400.000,00**	**410.000,00**	**1.580.000,00**
RESERVA DE CONTIGENCIA	380.000,00	390.000,00	400.000,00	410.000,00	1.580.000,00
TOTAL DO PROGRAMA	**1.580.000,00**				

TOTAL GERAL DO PROGRAMAS DO PPA 2022/2025

ESFERA	**VALOR 2022**	**VALOR 2023**	**VALOR 2024**	**VALOR 2025**	**TOTAL PROGRAMAS**
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	**85.270.000,00**	**89.698.640,00**	**93.014.596,48**	**94.720.663,57**	**362.703.900,06**
DESPESAS CORRENTES	75.282.825,68	78.477.140,00	81.154.483,98	84.671.823,26	319.586.272,92
DESPESAS DE CAPITAL	9.607.174,32	10.831.500,00	11.460.112,50	9.638.840,31	41.537.627,13
RESERVA DE CONTIGENCIA	380.000,00	390.000,00	400.000,00	410.000,00	1.580.000,00
TOTAL PPA 2022/2025	**362.703.900,06**				

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

CODIGO/PROGRAMA	0015 - PASSIVOS CONTIGENTES
ORGAO RESPONSAVEL	Reserva de Contigencia

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META PPA	META FÍSICA POR EXERCÍCIO				META FINANCEIRA (R$) POR EXERCÍCIO				TOTAL (R$)
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
Reserva de Contigencia	Reserva	Reserva	1	1	1	1	1	380.000,00	390.000,00	400.000,00	410.000,00	1.580.000,00
TOTAIS								380.000,00	390.000,00	400.000,00	410.000,00	1.580.000,00

TOTAL GERAL DAS AÇÕES PPA 2022/2025

AÇÕES PPA 2022/2025	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	85.270.000,00	89.698.640,00	93.014.596,48	94.720.663,57	362.703.900,06

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO III

METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias bem como as metas de inflação:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024	2025
PIB real (crescimento anual)	2,5	2,5	2,5	2,5
PIB MT real (crescimento anual)	1,54	1,65	1,72	1,72
PIB MT a preços Correntes (R$ milhoes)	167.129	167.234	169.804	169.804
IPCA Acumulado (%)	3,5	3,2	3,2	3,2
IPNC Acumulado (%)	3,5	3,4	3,5	3,5
IGPM-DI Acumulado (%)	3,6	4,0	4,0	4,0
Receita Corrente Líquida R$	80.770.000	83.354.640	86.021.988	88.774.692

FONTE:
LDO 2021 do Estado de Mato Grosso disponível em: http://www5.sefaz.mt.gov.br/documents/6071037/14588392/PLDO+2021_01.06.2020.pdf/45eab374-ecf5-fec3-ab32-6dbd823186eb
PLDO 2022 do Governo Federal disponível em:
https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2021/abril/2021-04-15_pldo-2022.pdf

A classificação orçamentária por natureza da receita é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964 e regulamentado pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, sendo obrigatória para todos os entes da Federação.

No tocante às receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, a constante otimização das políticas de fiscalização e cobranças tributárias busca minimizar os efeitos da instabilidade na economia brasileira.

Com relação às Receitas provenientes de Dívida Ativa, as ações propostas pela Procuradoria do Município e pela Secretaria Municipal de Fazenda tendem a resultar num grande incremento nesta receita.

No que tange às transferências, estas têm sofrido as mesmas influências das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias face a instabilidade que a economia brasileira vem sofrendo, contudo, foi considerado o possível incremento provocado pela geração de novos pontos de comércio no Município. A exceção se dá em função das receitas derivadas do SUS, FNDE e FUNDEB, visto que estas não sofrem influência direta do incremento apontado.

As demais receitas não têm comportamento regular e isto ocorre pelo fato de a maioria das receitas ser proveniente de convênios ou empréstimos regulamentados por contratos.

Em respeito ao princípio do equilíbrio orçamentário, tem-se buscado fazer com que as despesas variem na mesma proporção que as receitas. Além disso, vêm sendo adotadas medidas a fim de se reduzir o custeio e, consequentemente, desenvolver novas frentes para investimentos no Município.

Para obtenção dos valores correntes, foram utilizados a arrecadação orçamentária do exercício de 2020, a previsão orçamentária para 2021 e as projeções para os exercícios de 2022 a 2024 considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos.

I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas e Despesas

Código	Especificação	Arrecadada		Orçada	Projetada			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**58.233.901,52**	**69.273.875,69**	**64.474.675,74**	**80.770.000,00**	**83.354.640,00**	**86.021.988,48**	**88.774.692,11**
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	5.454.617,00	6.317.866,45	6.028.525,74	9.590.000,00	9.896.880,00	10.213.580,16	10.540.414,73
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	559.032,82	674.194,04	1.050.000,00	1.300.000,00	1.341.600,00	1.384.531,20	1.428.836,20
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	235.719,50	56.075,01	217.350,00	200.000,00	206.400,00	213.004,80	219.820,95
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	342,60	24,50	2.100,00	6.000,00	6.192,00	6.390,14	6.594,63
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.797.611,87	61.975.528,18	57.141.000,00	69.524.000,00	71.748.768,00	74.044.728,58	76.414.159,89
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.577,73	250.187,51	35.700,00	150.000,00	154.800,00	159.753,60	164.865,72
7000.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	0,00
2000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.488.116,53**	**1.681.334,20**	**1.575.000,00**	**4.500.000,00**	**6.344.000,00**	**6.992.608,00**	**5.945.971,46**
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.488.116,53	1.681.334,20	1.575.000,00	4.500.000,00	6.344.000,00	6.992.608,00	5.945.971,46
2900.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		**59.722.018,05**	**70.955.209,89**	**66.049.675,74**	**85.270.000,00**	**89.698.640,00**	**93.014.596,48**	**94.720.663,57**

Código	Especificação	Executada		Orçada	Projetada			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
3.0	**DESPESAS CORRENTES**	**53.967.798,31**	**60.580.950,69**	**61.758.955,77**	**74.927.825,68**	**78.100.765,00**	**80.756.699,60**	**84.272.594,28**

3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.745.898,42	35.340.250,70	35.192.338,58	36.151.587,40	37.308.438,20	38.502.308,22	39.734.382,08
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	69.911,65	10.000,00	10.320,00	10.650,24	10.991,05
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.221.899,89	25.240.699,99	26.496.705,54	38.766.238,28	40.782.006,80	42.243.741,14	44.527.221,15
4.0	**DESPESAS DE CAPITAL**	**6.328.670,39**	**8.268.315,66**	**3.668.118,71**	**9.962.174,32**	**11.207.875,00**	**11.857.896,88**	**10.038.069,29**
4.4	INVESTIMENTOS	6.085.699,13	8.019.795,69	3.338.118,71	9.607.174,32	10.831.500,00	11.460.112,50	9.638.840,31
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	242.971,26	248.519,97	330.000,00	355.000,00	376.375,00	397.784,38	399.228,98
9.0	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**622.601,26**	**380.000,00**	**390.000,00**	**400.000,00**	**410.000,00**
TOTAL GERAL		**60.296.468,70**	**68.849.266,35**	**66.049.675,74**	**85.270.000,00**	**89.698.640,00**	**93.014.596,48**	**94.720.663,57**

I.I – Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas

A Estimativa da receita para o exercício de 2022 foi calculada pela análise de tendência, utilizando-se um modelo linear, tomando-se por base a arrecadação de cada receita nos exercícios de 2019 e 2020 e o valor previsto para 2021.

Projeção = Base de Cálculo x (índice de preço) x (índice de quantidade) x (efeito legislação), onde:

Projeção - é o valor a ser projetado para uma determinada receita, **de forma mensal** para atender à execução orçamentária, cuja programação é feita mensalmente.
Base de cálculo - É obtida por meio da série histórica de arrecadação da receita e dependerá do seu comportamento mensal:
• a arrecadação de cada mês (arrecadação mensal) do ano anterior;
• a média de arrecadação mensal do ano anterior (arrecadação anual do ano anterior dividido por doze);
• a média de arrecadação mensal dos últimos doze meses ou média móvel dos últimos doze meses (arrecadação total dos últimos doze meses dividido por doze);

Para 2023 e 2024 as receitas e despesas foram projetadas à uma expectativa inflacionária do IPCA.

As metas anuais de Despesa foram calculadas a partir das despesas Orçamentárias, realizadas, obtendo a media de sua evolução. Seguem abaixo, memória e metodologia de cálculo:

I.II – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal R$	Variação %
2019	31.745.898,42	
2020	35.340.250,70	11,32
2021	35.192.338,58	(0,42)

Fonte: Balanço Consolidado 2019 e 2020, LOA 2021

Amortização e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal R$	Variação %
2019	242.971,26	
2020	248.519,97	2,28
2021	330.000,00	32,79

Fonte: Balanço Consolidado 2019 e 2020, LOA 2021

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal R$	Variação %
2019	22.221.899,89	
2020	25.240.699,99	13,58
2021	26.496.705,54	4,98

Fonte: Balanço Consolidado 2019 e 2020, LOA 2021

III – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao artigo 4o, § 2o, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, fazemos, a seguir, uma explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado primário, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios subseqüentes.

META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	**58.233.901,52**	**69.273.875,69**	**64.474.675,74**	**80.770.000,00**	**83.354.640,00**	**86.021.988,40**	**88.774.692,11**
Receita Tributária	5.454.617,00	6.317.866,45	6.028.525,74	9.590.000,00	9.896.880,00	10.213.580,16	10.540.414,73
Receitas de Contribuições	559.032,82	674.194,04	1.050.000,00	1.300.000,00	1.341.600,00	1.384.531,20	1.428.836,20
Receita Patrimonial	235.719,50	56.075,01	217.350,00	200.000,00	206.400,00	213.004,80	219.820,95
Aplicações Financeiras (II)	**235.719,50**	**56.075,01**	**217.350,00**	**200.000,00**	**206.400,00**	**213.004,80**	**219.820,95**
Outras Receitas Patrimonias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	51.797.611,87	61.975.528,18	57.141.000,00	69.524.000,00	71.748.768,00	74.044.728,50	76.414.159,89
Demais Receitas Correntes	186.920,33	250.212,01	37.800,00	156.000,00	160.992,00	166.143,74	171.460,34
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	**57.998.182,02**	**69.217.800,68**	**64.257.325,74**	**80.570.000,00**	**83.148.240,00**	**85.808.983,60**	**88.554.871,16**
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**1.488.116,53**	**1.681.334,20**	**1.575.000,00**	**4.500.000,00**	**6.344.000,00**	**6.992.608,00**	**5.945.971,46**
Operações de Crédito (V)	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização de empréstimos (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Ativos (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	1.488.116,53	1.681.334,20	1.575.000,00	4.500.000,00	6.344.000,00	6.992.608,00	5.945.971,46
Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00

Rec. Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)	1.488.116,53	1.681.334,20	1.575.000,00	4.500.000,00	6.344.000,00	6.992.608,00	5.945.971,46
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III=VIII)	59.486.298,55	70.899.134,88	65.832.325,74	85.070.000,00	89.492.240,00	92.801.591,60	94.500.842,62
DESPESA CORRENTES (X)	53.967.798,31	60.580.950,60	61.758.955,77	74.927.825,68	78.100.765,00	80.756.699,60	84.272.594,28
Pessoal e Encargos	31.745.898,42	35.340.250,70	35.192.338,58	36.151.587,40	37.308.438,20	38.502.308,22	39.734.382,08
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	69.911,65	10.000,00	10.320,00	10.650,24	10.991,05
Outras Despesas Correntes	22.221.899,89	25.240.699,90	26.496.705,54	38.766.238,28	40.782.006,80	42.243.741,14	44.527.221,15
DESP. FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	53.967.798,31	60.580.950,60	61.689.044,12	74.917.825,68	78.090.445,00	80.746.049,36	84.261.603,23
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.328.670,39	8.268.315,66	3.668.118,71	9.962.174,32	11.207.875,00	11.857.896,88	10.038.069,29
Investimentos	6.085.699,13	8.019.795,69	3.338.118,71	9.607.174,32	10.831.500,00	11.460.112,50	9.638.840,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	242.971,26	248.519,97	330.000,00	355.000,00	376.375,00	397.784,38	399.228,98
DESP. FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	6.085.699,13	8.019.795,69	3.338.118,71	9.607.174,32	10.831.500,00	11.460.112,50	9.638.840,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	622.601,26	380.000,00	390.000,00	400.000,00	410.000,00
DESP. PRIMÁRIAS (XVII) =(XII+XV+XVI)	60.053.497,44	68.600.746,29	65.649.764,09	84.905.000,00	89.311.945,00	92.606.161,86	94.310.443,54

RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	-567.198,89	2.298.388,59	182.561,65	165.000,00	180.295,00	195.429,74	190.399,08

Notas:
- Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.
- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

IV – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.887.223,03	3.034.137,70	2.704.137,70	2.349.137,70	1.972.762,70	1.574.978,32	1.175.749,34
DEDUÇÕES (II)	2.236.541,35	1.867.403,87	-	-	-	-	-
Ativo Disponivel	3.197.294,48	2.590.511,04					
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	960.753,13	723.107,17	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	650.681,68	1.166.733,83	- 2.704.137,70	- 2.349.137,70	- 1.972.762,70	- 1.574.978,32	- 1.175.749,34
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	650.681,68	1.166.733,83	- 2.704.137,70	- 2.349.137,70	- 1.972.762,70	- 1.574.978,32	- 1.175.749,34

RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(g-f)
	815.101,71	- 146.914,67	330.000,00	355.000,00	376.375,00	397.784,38	399.228,98

Fonte: Departamento de Contabilidade

*: Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário de 2019.
Notas:
- O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

V – Metodologia e memória de cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**2.887.223,03**	**3.034.137,70**	**2.704.137,00**	**2.349.137,70**	**1.972.762,70**	**1.574.978,32**	**1.175.749,34**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	2.887.223,03	3.034.137,70	2.704.137,00	2.349.137,70	1.972.762,70	1.574.978,32	1.574.978,32
DEDUÇÕES (II)	**2.236.541,35**	**1.867.403,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo Disponível	3.197.294,48	2.590.511,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	960.753,13	723.107,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	**650.681,68**	**1.166.733,83**	**-2.704.137,00**	**2.349.137,70**	**-1.972.762,70**	**-1.574.978,32**	**-1.175.749,34**

Pedra Preta - MT, 31 de Agosto de 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

R$ 1,00

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	59.722.018,05	70.955.209,89	18,81%	66.049.675,74	-6,91%	85.270.000,00	29,10%	89.698.640,00	5,19%	93.014.596,48	3,70%
Receitas Primárias (I)	59.486.298,55	70.899.134,88	19,19%	65.832.325,74	-7,15%	85.070.000,00	29,22%	89.492.240,00	5,20%	92.801.591,60	3,70%
Despesa Total	60.296.468,70	68.849.266,35	14,18%	66.049.675,74	-4,07%	85.270.000,00	29,10%	89.698.640,00	5,19%	93.014.596,48	3,70%
Despesas Primárias (II)	60.053.497,44	68.600.745,78	14,23%	65.649.764,09	-4,30%	84.905.000,00	29,33%	89.311.945,00	5,19%	92.606.161,86	3,69%
Resultado Primário (III) = (I -	-567.198,89	2.298.389,10	-505,22%	182.561,65	-92,06%	165.000,00	-9,62%	180.295,00	9,27%	195.429,74	8,39%
Resultado Nominal	2.476.861,72	-336.505,54	-113,59%	-330.000,00	-1,93%	-355.000,00	7,58%	-376.375,00	6,02%	397.784,38	-205,69%
Dívida Pública Consolidada	2.476.861,27	2.140.355,73	-13,59%	1.810.355,73	-15,42%	2.349.137,00	29,76%	1.972.762,70	-16,02%	1.574.978,32	-20,16%
Dívida Consolidada Líquida	-7.004.829,60	-11.849.334,02	69,16%	-1.810.355,73	-84,72%	-2.349.137,00	29,76%	-1.972.762,70	-16,02%	-1.574.978,32	-20,16%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	59.099.057,68	70.213.586,04	18,81%	65.366.061,60	-6,90%	84.359.214,08	29,06%	88.709.892,03	5,16%	91.956.487,14	3,66%
Receitas Primárias (I)	58.865.796,97	70.158.097,12	19,18%	65.150.961,17	-7,14%	84.161.350,32	29,18%	88.505.767,18	5,16%	91.745.905,35	3,66%
Despesa Total	59.667.516,23	68.129.653,82	14,18%	65.366.061,60	-4,06%	84.359.214,08	29,06%	88.709.892,03	5,16%	91.956.487,14	3,66%
Despesas Primárias (II)	59.427.079,41	67.883.730,79	14,23%	64.970.289,03	-4,29%	83.998.112,71	29,29%	88.327.459,57	5,15%	91.552.698,76	3,65%
Resultado Primário (III) = (I -	-561.282,44	2.274.366,34	-505,21%	180.672,14	-92,06%	163.237,60	-9,65%	178.307,61	9,23%	193.206,58	8,36%
Resultado Nominal	2.451.025,58	-332.988,38	-113,59%	-326.584,50	-1,92%	-351.208,17	7,54%	-372.226,22	5,98%	393.259,29	-205,65%
Dívida Pública Consolidada	2.451.025,13	2.117.984,73	-13,59%	1.791.618,55	-15,41%	2.324.045,40	29,72%	1.951.016,94	-16,05%	1.557.061,79	-20,19%
Dívida Consolidada Líquida	-6.931.762,22	-11.725.484,78	69,16%	-1.791.618,55	-84,72%	-2.324.045,40	29,72%	-1.951.016,94	-16,05%	-1.557.061,79	-20,19%

Fonte: secretaria de Planejamento Municipal, realizando projeções em 08/2021.

ESPECIFICAÇÃO	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
PIB Brasil	1,60	-4,01	3,20	2,50	2,50	2,50
IPCA - IBGE	4,31	4,52	3,50	3,20	3,20	3,20
Deflator (Indice para Deflação)	1,043	1,045	1,035	1,068	1,102	1,138
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)						
Taxa de Crescimento Real	4,74%	0,51%	1,06%	1,54%	1,65%	1,72%
Valores Projetados R$ Milhões	**111.175**	**167.334**	**162.237**	**167.129**	**167.234**	**169.804**
Receita Corrente Liquida R 1	**58.233.902**	**69.273.876**	**64.474.676**	**80.770.000**	**83.354.640**	**86.021.988**

LDO 2021 do Estado de Mato Grosso disponível em: http://www5.sefaz.mt.gov.br/documents/6071037/14588392/PLDO+2021_01.06.2020.pdf/45eab374-ecf5-fec3-ab32-6dbd823186eb
PLDO 2022 do Governo Federal disponível em:
https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2021/abril/2021-04-15_pldo-2022.pdf

Nota: Para as estimativas das Metas de 2022, 2023 e 2024 , nos termos do inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconomico atual (indices apurados em 13/04/2021), bem como o incremento da receita projetada com base na expectativa de crescimento da economia local, e ainda como paramentros o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional e PIB MT baseiando-se nas projeções de mercado, na LDO/2021 do Estado de Mato Grosso e na PLDO/2022 do Governo Federal, e ainda, como base a execução das despesas do exercício anterior, buscando aproximar-se o máximo possível da realidade.

Os indicadores apresentados na Tabela são originários de fontes oficiais do governo federal, estadual e de entidades especializadas no estudo de cenários econômicos. Outrossim, as projeções de tais indicadores podem ser comparadas com as metodologias de séries temporais utilizadas em estudos da Secretaria de Estado de Fazenda para análise de riscos relativos às variações da despesa e da receita.

NELSON ANTONIO ORLATO
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / x 100	% RCL (a / x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	**85.270.000,00**	**84.359.214,08**	**51,02%**	**105,57**	**89.698.640,00**	**88.709.892,03**	**53,64%**	**107,61**	**93.014.596,48**	**91.956.487,14**	**55,62%**	**108,13**
Receitas Primárias (I)	**85.070.000,00**	**84.161.350,32**	**50,90%**	**105,32**	**89.492.240,00**	**88.505.767,18**	**53,51%**	**107,36**	**92.801.591,60**	**91.745.905,35**	**54,65%**	**107,88**
Receitas Primárias Correntes	80.770.000,00	79.907.279,48	48,33%	100,00	83.354.640,00	82.435.821,94	49,84%	100,00	86.021.988,40	85.043.425,11	50,66%	100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.590.000,00	9.487.567,29	5,74%	11,87	9.896.880,00	9.787.786,71	5,92%	11,87	10.213.580,16	10.097.393,19	6,01%	11,87
Contribuições	1.300.000,00	1.286.114,44	0,78%	0,78	1.341.600,00	1.326.811,55	0,80%	0,80	1.384.531,20	1.368.781,14	0,82%	0,82
Transferências Correntes	69.524.000,00	68.781.400,25	41,60%	86,08	71.748.768,00	70.957.881,45	42,90%	86,08	74.044.728,50	73.202.415,34	43,61%	86,08
Demais Receitas Primárias Correntes	156.000,00	154.333,73	0,09%	0,19	160.992,00	159.217,39	0,10%	0,19	166.143,74	164.253,73	0,10%	0,19
Receitas Primárias de Capital	4.500.000,00	4.451.934,60	2,69%	5,57	6.344.000,00	6.274.070,10	3,79%	7,61	6.992.608,00	6.913.061,95	4,12%	8,13
Despesa Total	**85.270.000,00**	**84.359.214,08**	**51,02%**	**105,57**	**89.698.640,00**	**88.709.892,03**	**53,64%**	**107,61**	**93.014.596,48**	**91.956.487,14**	**54,78%**	**108,13**
Despesas Primárias (II)	**84.905.000,00**	**83.998.112,71**	**50,80%**	**105,12**	**89.311.945,00**	**88.327.459,57**	**53,41%**	**107,15**	**92.606.161,86**	**91.552.698,76**	**54,54%**	**107,65**
Despesas Primárias Correntes	74.927.825,68	74.127.506,59	44,83%	92,77	78.100.765,00	77.239.860,39	46,70%	93,70	80.576.699,60	79.660.080,47	47,45%	93,67
Pessoal e Encargos Sociais	36.161.587,40	35.775.338,25	21,64%	44,77	37.308.438,20	36.897.187,35	22,31%	44,76	38.502.308,22	38.064.316,19	22,67%	44,76
Outras Despesas Correntes	38.766.238,28	38.352.168,34	23,20%	48,00	40.782.006,80	40.332.466,80	24,39%	48,93	42.243.741,14	41.763.187,56	24,88%	49,11
Despesas Primárias de Capital	9.962.174,32	9.855.766,34	5,96%	12,33	11.207.875,00	11.084.330,61	6,70%	13,45	10.038.069,29	9.923.878,88	5,91%	11,67
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Prim	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	**165.000,00**	**163.237,60**	**0,10%**	**0,20**	**180.295,00**	**178.307,61**	**0,11%**	**0,22**	**195.429,74**	**193.206,58**	**0,12%**	**0,23**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	200.000,00	197.863,76	0,12%	0,25	206.400,00	204.124,85	0,12%	0,25	213.004,80	210.581,71	0,13%	0,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	10.000,00	9.893,19	0,01%	0,01	10.320,00	10.206,24	0,01%	0,01	10.650,24	10.529,09	0,01%	0,01
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	**-355.000,00**	**-351.208,17**	**-0,21%**	**-0,44**	**-376.375,00**	**-372.226,22**	**-0,23%**	**-0,45**	**397.784,38**	**393.259,29**	**0,23%**	**0,46**
Dívida Pública Consolidada	2.349.137,00	2.324.045,40	1,41%	2,91	1.972.762,70	1.951.016,94	1,18%	2,37	1.574.978,32	1.557.061,79	0,93%	1,83
Dívida Consolidada Líquida	-2.349.137,00	-2.324.045,40	-1,41%	-2,91	-1.972.762,70	-1.951.016,94	-1,18%	-2,37	-1.574.978,32	-1.557.061,79	-0,93%	-1,83
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
PIB Brasil	1,60	-4,01	3,20	2,50	2,50	2,50
IPCA - IBGE	4,31	4,52	3,50	3,20	3,20	3,20
Deflator (Índice para Deflação)	1,043	1,045	1,035	1,068	1,102	1,138
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)						
Taxa de Crescimento Real	4,74%	0,51%	1,06%	1,54%	1,65%	1,72%
Valores Projetados R$ Milhões	111.175.000	167.334.000	162.237.000	167.129.000	167.234.000	169.804.000
Receita Corrente Liquida R 1	58.233.902	69.273.876	64.474.676	80.770.000	83.354.640	86.021.988

Fonte: Secretaria de Planejamento Municipal, realizando projeções em 08/2021

LDO 2021 do Estado de Mato Grosso disponível em: http://www5.sefaz.mt.gov.br/documents/6071037/14588392/PLDO+2021_01.06.2020.pdf/45eab374-ecf5-fec3-ab32-6dbd823186eb
PLDO 2022 do Governo Federal disponível em:
https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2021/abril/2021-04-15_pldo-2022.pdf

Nota: Para as estimativas das Metas de 2022, 2023 e 2024 , nos termos do inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconomico atual (indices apurados em 13/04/2021), bem como o incremento da receita projetada com base na expectativa de crescimento da economia local, e ainda como paramentros o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional e PIB MT baseiando-se nas projeções de mercado, na LDO/2021 do Estado de Mato Grosso e na PLDO/2022 do Governo Federal, e ainda, como base a execução das despesas do exercício anterior, buscando aproximar-se o máximo possível da realidade.

Os indicadores apresentados na Tabela são originários de fontes oficiais do governo federal, estadual e de entidades especializadas no estudo de cenários econômicos. Outrossim, as projeções de tais indicadores podem ser comparadas com as metodologias de séries temporais utilizadas em estudos da Secretaria de Estado de Fazenda para análise de riscos relativos às variações da despesa e da receita.

NELSON ANTONIO ORLATO
PREFEITO MUNICIPAL

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 747/2021 - FÉRIAS REGULARES ROSENILDA NOGUEIRA DA SILVA

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **17/01/2020 à 17/01/2021.**

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora **ROSENILDA NOGUEIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **03/01/2022 a 02/02/2022.**

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

LEI Nº 1322/2021 - INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT PARA O PERÍODO 2022/2025

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Institui o Plano Plurianual do município de Pedra Preta - MT para o período do 2022/2025. "

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito do Município de Pedra Preta – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art.1º Esta lei institui o Plano Plurianual do município de Pedra Preta – MT para o período 2022/2025 – PPA 2022/2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art.2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art.3º O PPA 2022/2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2022/2025 terá como diretrizes:

I – a redução das desigualdades sociais e regionais;

II – a ampliação da participação social;

III – a promoção da produção com sustentabilidade ambiental;

IV – a valorização da diversidade cultural e identidade municipal; e

V - a excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2022/2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados como Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços, assim definidos:

I - Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 6º O Programa Temático é composto por Objetivos, Indicadores, Valor Global e Valor de Referência.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II – Metas Físicas/Financeiras: é uma medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

§ 2º O Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global indica uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos segregando as esferas Fiscal e da Seguridade, com as respectivas categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.

§ 4º O Valor de Referência é um parâmetro monetário estabelecido por Programa, especificado pela esfera Fiscal e da Seguridade que permitirá identificar, no PPA 2022/2025, empreendimentos, quando seu custo total superar aquele valor.

Art. 7º Integram o PPA 2022/2025 os seguintes anexos:

I - Anexo I – Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços;

II - Anexo II – Detalhamento do PPA por Ações 2022/2025;

III – Metodologia e Memorias de Cálculos, Metas Fiscais Triênio 2022/2024.

Paragrafo único – Fica alterado o Anexo Metas Fiscais e Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentaria LDO 2022, conforme Anexos II e III desta Lei.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º Os Programas constantes do PPA 2022/2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Parágrafo único. As ações orçamentárias de todos os programas serão discriminadas nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

Parágrafo único. Fica autorizado por esta Lei, a compatibilização das metas físicas e financeiras, conforme valores atualizados pela lei Orçamentaria de cada exercício.

Art. 10. Os empreendimentos cujo valor global estimado seja igual ou superior ao Valor de Referência são caracterizados de Grande Porte e deverão ser expressos no PPA 2022/2025 como Iniciativas.

§1° O Empreendimento de Grande Porte poderá ser desdobrado nas leis orçamentárias em mais de uma ação, para expressar sua regionalização ou seus segmentos.

§ 2° A obrigatoriedade de individualização no PPA 2022/2025 de Iniciativa de que trata o caput não se aplica aos Empreendimentos de Grande Porte financiados com recursos provenientes de transferências da União a Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 3° A secretaria municipal de Administração e planejamento poderá regulamentar critérios adicionais para individualização de Iniciativas de que trata o caput deste artigo.

Art. 11. Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2022/2025, serão orientados para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art.12. A gestão do PPA 2022/2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis, buscando o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e

III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022/2025.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento e Governo definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2022/2025.

Seção II

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 13. O Monitoramento do Plano Plurianual é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias do governo.

Art. 14. A avaliação do PPA 2022/2025 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 15. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação municipalista com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

Art. 16. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no processo de monitoramento dos Programas do PPA 2022/2025.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo 1° do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período 2022/2025, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que tratam o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 18. Considera-se revisão do PPA-2022/2025 a inclusão, exclusão ou alteração de Programas.

§ 1° A revisão de que trata o caput, ressalvado o disposto nos parágrafos 4° e 5° deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei, sempre que necessário.

§ 2° Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa Temático ou Objetivo deverão conter os respectivos atributos.

§ 3° Considera-se alteração de programa a inclusão, exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.

§ 4° O Poder Executivo, para compatibilizar a as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

I – Alterar o Valor Global do Programa;

II – Incluir, excluir ou alterar as Metas Físicas e Financeiras; e

III – Adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Programas.

§ 5° O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

I – Indicador;

II – Valor de Referência;

III – Metas;

IV - Órgão Responsável; e

V - Iniciativas sem financiamento orçamentário.

Art.19. A Secretaria Municipal de Governo e Planejamento atualizará, na internet, ao menos uma vez ao ano, as informações constantes do Plano Plurianual bem como o divulgará em formato e linguagem acessíveis à sociedade.

Art.20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

LEI N° 1323/2021 - DISPÕE SOBRE A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Preta-MT para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito do Município de Pedra Preta – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° O Orçamento Geral do Município de Pedra Preta-MT, para o exercício financeiro de 2022, estima Receita e Fixa Despesa em **R$ 85.270.000,00 (Oitenta e cinco milhões duzentos e setenta mil reais)** para a administração direta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, compreendendo:

I. - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta.

II. - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 002/2022/ADM

Pedra Preta, 04 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminhar Leis**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar vias originais das Leis nº 1322/2021, 1323/2021, 1324/2021, 1325/2021, 1326/2021 e 1327/2021, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,

Aguinaldo Nunes Barbosa
Secretário Geral e Coordenador Administrativo
Portaria nº 120/2021

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000020

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/01/04000020

Número / Ano	000020/2022
Data / Horário	04/01/2022 - 17:08:14
Assunto	LEIS Nº 1322, 1323, 1324, 1325, 1326 E 1327/2021 E SUAS PUBLICAÇÕES.
Interessado	Aguinaldo N Barbosa - Sec Geral Coord Adm PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	141
Emitido por	Cidinha